



INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

IND 5749/2008,

LIDO
Em 18 / 11 / 08
17932
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em

CS
nº 19111/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Sobradinho, a instalação de um posto policial na Vila Rabelo na Região Administrativa de Sobradinho RA- V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Santa Maria, a instalação de um posto policial na Vila Rabelo na Região Administrativa de Sobradinho RA- V.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5749/2008

Folha Nº Luciana

A Vila Rabelo é uma região com altos índices de violência. Não dispõe de rondas policiais, ou qualquer outro instrumento de segurança pública. Em razão disso, é urgente a instalação de um posto policial que atenda á comunidade local.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Raímundo Ribeiro
Deputado Distrital

